

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3611/SGAC/PGE/2023, Despacho nº 93822/2023/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2023/10392 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa AXON ENTERPRISE, empresa de DELAWARE/EUA, inscrita no EIN 86-0741227, para aquisição de cartuchos para Arma de Incapacitação Neuromuscular modelo TASER X2 visando suprir a necessidade da Polícia Militar do Estado de Mato, no valor global de USD 190.120,00, (cento e noventa mil e cento e vinte dólares americanos), sendo BRL R\$ 938.252,00 (novecentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1151b401

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar